

**DECRETO Nº 25.467/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1617 de 2012,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Mat.</b>	<b>Secretaria</b>
<b>GISELA HELENA DAMBROSKI PINTO</b>	<b>66356493/PR</b>	<b>11286</b>	<b>SMAS</b>
A partir de 17/07/2012 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL IV - simbologia CC5			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - Publique-se e archive-se

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de julho de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal